



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.274.828/0001-21, Com sede à RUA FLAMINGO, 333 - CEP: 85604448 - BAIRRO: PADRE ULRICO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 96.696,18 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos)** conforme segue.

ITENS							
Lot	Item	Código do produto serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	2	5275	Boia de nível automática.	UN	1,00	54,98	54,98
1	3	5210	Cabo submersível P. P. 3 x 10mm	M	25,00	54,48	1.362,00
1	4	3176	Cabo submersível P. P. 3 x 16mm	M	25,00	77,53	1.938,25
1	5	5211	Caixa de montagem est. 40 x 40 x 20 cm	UN	1,00	293,88	293,88
1	6	5213	Capacitor de arranque de 216UF 250V	UN	1,00	83,07	83,07
1	7	5212	Capacitor de arranque de 270UF 250V	UN	1,00	89,71	89,71
1	8	5214	Capacitor permanente 20,0UF	UN	1,00	26,24	26,24
1	9	5215	Capacitor permanente 30,0UF	UN	1,00	35,04	35,04
1	10	5216	Capacitor permanente 40,0UF	UN	1,00	38,73	38,73
1	11	6798	Capacitor permanente 50,0UF	UN	2,00	51,33	102,66
1	12	6799	Capacitor permanente 60,0UF	UN	2,00	58,28	116,56
1	13	5217	Chave reversora 14103	UN	2,00	45,98	91,96
1	14	5218	Contactador auxiliar 22M7 220V.	UN	2,00	90,96	181,92
1	15	5219	Contactador D12M7 12.A telemecanique.	UN	2,00	186,17	372,34
1	16	5220	Contactador D18M7 18.A telemecanique.	UN	2,00	222,81	445,62
1	17	5221	Contactador D25M7 25.A telemecanique.	UN	2,00	317,87	635,74
1	18	5222	Contactador D32M7 32.A telemecanique.	UN	2,00	465,93	931,86
1	19	5223	Contactador D38M7 38.A telemecanique.	UN	2,00	559,77	1.119,54
1	20	5226	Disjuntor K32 / 10 A	UN	2,00	16,86	33,72
1	21	5227	Disjuntor K32 / 32 A	UN	2,00	18,11	36,22
1	22	5228	Disjuntor K32 / 40 A	UN	2,00	23,39	46,78
1	23	6800	Disjuntor K32 / 50 A	UN	2,00	24,69	49,38
1	24	6801	Disjuntor K32 / 63 A	UN	2,00	31,29	62,58
1	25	6803	Fio boia para automação do sistema 1,5mm.	M	2,00	9,60	19,20
1	26	6804	Interruptor programável de energia	UN	2,00	321,87	643,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			RTM 220/60HZ				
1	27	2189	Kit Cavalete 3/4"	UN	2,00	101,47	202,94
1	28	5270	Luvras de ferro galvanizado 1 1/2" poleg.	UN	5,00	27,99	139,95
1	29	6806	Mangueira preta para cabo subterrâneo 1"	M	1,00	4,10	4,10
1	30	6807	Medidor de vazão 3/4" unijato	UN	2,00	118,20	236,40
1	31	5232	Moto-Bomba Subm. 3,0 HP 45 Monofasica 254 V.	UN	1,00	8.686,37	8.686,37
1	32	5233	Moto-Bomba Subm. 4,0 HP 38 Monofasica 254 V.	UN	1,00	9.006,73	9.006,73
1	33	5266	Moto-Bomba Subm. 5,0 HP 50 Monofasica 254 V.	UN	1,00	10.195,74	10.195,74
1	35	5237	Rele bimetal TH 16-24A	UN	1,00	264,89	264,89
1	36	5238	Rele bimetal TH 23-32A	UN	1,00	359,85	359,85
1	37	5239	Rele bimetal TH 30-38A	UN	1,00	411,83	411,83
1	38	5240	Rele temporizador eletrônico ao trabalho	UN	1,00	239,90	239,90
1	39	5241	Reservatório tipo tanque polietileno 10.000litros	UN	1,00	8.346,51	8.346,51
1	43	5247	Tubo de ferro galvanizado 1 1/2" polegada 6M	BARRA	1,00	570,06	570,06
1	44	5269	Tubo de revestimento geo mecânico 06" polegadas.	M	1,00	272,19	272,19
1	45	6809	Tubo Edutor PVC DN 40 6M	BARRA	1,00	164,28	164,28
1	46	6810	Tubo PVC Soldável 25mm barra 6M	BARRA	1,00	23,47	23,47
1	47	6811	Tubo PVC Soldável 40mm barra 6M	BARRA	1,00	77,97	77,97
1	48	6812	Tubo PVC Soldável 50mm barra 6M	BARRA	1,00	107,21	107,21
1	49	5251	Válvula de retenção horizontal 1 1/2" polegada	UN	1,00	240,80	240,80
2	1	5205	Análise físico química e microbiológica padrão IAT	SERV	1,00	849,43	849,43
2	2	5234	Aprofundamento de poço tubular	M	50,00	143,90	7.195,00
2	3	5225	Deslocamento para manutenção de painel de comando.	KM	200,00	4,00	800,00
2	4	6802	Documentos para pedido de cadastro de uso independente de outorga junto ao IAT	SERV	1,00	1.648,90	1.648,90
2	5	6805	Limpeza e Desobstrução de poço com maquina rotopneumática	SERV	1,00	5.006,65	5.006,65
2	6	5230	Mão de obra manutenção equipamento e retirada de bomba	SERV	1,00	1.209,19	1.209,19
2	7	2021	Perfuração de Poço tubular profundo de 0 a 100m	M	190,00	105,43	20.031,70
2	8	5246	Teste de vazão com motobomba submersa até 10Hp	HORA	40,00	289,81	11.592,40
TOTAL							96.696,18

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 06/03/2023, conforme Pregão nº 37/2021 e Contrato original nº 90/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 18/04/2022.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

Luciano Anilton Kohl

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
LUCIANO ANILTON KOHL
059.839.939-92

Susana Francisoni
SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. N°
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 96.696,18 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **06/03/2023**, conforme Pregão nº 37/2021 e Contrato original nº 90/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/04/2022

Iléna F. P. Oliveira

Iléna De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1999 Pág.: 4A
Data: 19 / 04 / 2022.
Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2500 Pág.: 253
Data: 19 / 04 / 2022.
Jessica

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 36/2022.

OBJETO: Aquisição de óleo de motor, fluidos de freio, fluidos de lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, óleo lubrificantes para atender a frota de micro ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencente a esta Municipalidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATO: Nº 93/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: G.B. VALDUGA & CIA LTDA - VALOR: R\$. 17.860,00 (dezesete mil e oitocentos e sessenta reais).

CONTRATO: Nº 94/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: AIRTON DIRELI SCHARADER EIRELI
VALOR: R\$. 740,00 (setecentos e quarenta reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2022
PROCESSO Nº 56/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do dia 04 de maio de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Aquisição de equipamentos (Tablet) para as Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde, conforme Resolução 1.070/2021, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 18 de abril 2022.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
PROCESSO Nº 53/2022

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº 07/2022. Publique-se. Barracão/PR, 12 de abril de 2022.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 37/2022.

OBJETO: Aquisição de material de construção em geral, para manutenção e melhorias das áreas e prédios públicos do Município de Barracão/PR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO: Nº 98/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA
VALOR: R\$. 135.141,60 (cento e trinta e cinco mil e cento e quarenta e um real com sessenta centavos).

CONTRATO: Nº 99/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ADRIANA FERNANDES DA CRUZ EIRELI ME
VALOR: R\$. 28.625,20 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais com vinte centavos).

CONTRATO: Nº 100/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO ME
VALOR: R\$. 29.971,60 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e um real com sessenta centavos).

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALGADO FILHO

PRIMEIRO TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO DE SUPLENTE DE VEREADOR.

IZETE BERNADETE CARNEIRO, terceiro suplente de vereador da Coligação "A Voz da mudança (PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA)", inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 032.641.879-22 e portador do R.G. nº 8.595.057-6, residente e domiciliada na Avenida Herminio Fellipi, nº 625, Centro do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, declara para os devidos fins, que convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, que no uso de suas atribuições legais, a tomar posse no cargo de Vereador como terceiro Suplente da Coligação "A Voz da mudança (PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA)", vem manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao cargo mencionado. Salgado Filho/PR, 14 de abril de 2022.
Izete Bernadete Carneiro - CPF nº 032.641.879-22

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de licitação com itens de Exclusivo Me - Epp
Pregão Presencial Nº 26/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado/Informatizado de sistema WEB para gestão de assistência social pública, compreendendo a hospedagem em nuvem, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Flor da Serra do Sul - PR., às 09:00 (nove) horas do dia 04 de Maio de 2022, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.
Flor da Serra do Sul, 18 de abril de 2022.
Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 120/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. VALDECIR FERRARINI, inscrito no RG nº 77700986 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 09/04/2022 A 31/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de abril de 2022.
VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 121/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde para a servidora Sra. NELSI LUCIA AVOZANI, inscrita no RG nº 8.024.368-5 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme avaliação médica a partir de 14 de abril de 2022 até 10 de outubro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de abril de 2022.
VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PESCAL PRATA LTDA-ME CNPJ 00.097.427/0001-50, torna público que recebeu junto ao IAP, Instituto Ambiental do Paraná, Renovação de Licença de operação, para Indústria de ABATEDOURO DE PEIXES-UNIDADE FRIGORÍFICA, instalado no lote rural 47-A, da Gleba 31-FB, situado na linha Santa Ines, município de Nova Prata do Iguaçu-Pr, validade 31/07/2022.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-RLAS

PESCAL PRATA LTDA-ME CNPJ 00.097.427/0001-50, torna público que irá requerer junto ao IAP, Instituto Ambiental do Paraná, Renovação de Licença Ambiental Simplificada-RLAS, para Indústria de ABATEDOURO DE PEIXES-UNIDADE FRIGORÍFICA, instalado no lote rural 47-A, da Gleba 31-FB, situado na linha Santa Ines, município de Nova Prata do Iguaçu-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis -
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 15/04/2026, conforme Pregão nº 11/2021 e Contrato nº 34/2021 firmado em 16/04/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 15/04/2022.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 96.696,18 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 06/03/2023, conforme Pregão nº 37/2021 e Contrato original nº 90/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 18/04/2022
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 38 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para realização de serviços de pavimentação polidérmica em trechos de estrada do interior e ruas da cidade de Manfrinópolis conforme memorial descritivo e projeto, conforme processo de Tomada de preços nº 4/2022.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA. CNPJ: 44.906.326/0001-58 - VALOR CONTRATADO: 173.550,82 (Cento e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Dois Centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/04/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 09h00 do dia 05 de maio de 2022, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pela plataforma eletrônica www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA AGRÍCOLA. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/PR, 14 de abril de 2022.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALGADO FILHO

PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO SUPLENTE DA COLIGAÇÃO A VOZ DA MUDANÇA (PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA)

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Salgado Filho/PR, José Favaretto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 33º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, em razão do licenciamento do Vereador Ederson Pietraski por motivos particulares, CONVOCA o Terceiro Suplente de Vereador da Coligação - A Voz da mudança (PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA) a Senhora Izete Bernadete Carneiro para assumir o exercício do Cargo a partir de 19 de Abril de 2022 com prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse nos termos do artigo 15º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

José Favaretto - Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

CONTRATO: Nº 97/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: FORTALEZA VIDROS E AÇO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia, para substituição da Cobertura do Barracão Industrial, localizado na Linha Palmeirinha, incluindo material, equipamentos necessários e mão de obra, em atendimento ao município de Barracão/PR, conforme memorial descritivo, especificações técnicas, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos.

VALOR: R\$. 63.289,08 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais, com oito centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: B4353D1C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º EXTRATO DE CONTRATO 90-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 96.696,18 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **06/03/2023**, conforme Pregão nº 37/2021 e Contrato original nº 90/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/04/2022

complemen

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 53E4A162

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º EXTRATO DE CONTRATO 34-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/04/2026**, conforme Pregão nº 11/2021 e Contrato nº 34/2021 firmado em 16/04/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/04/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

CONTRAT

CONTRAT

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 700F15D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO RETIFICADOR Nº 149/2022

Súmula: Retifica o Decreto nº 125/2022, datado de 04/04/2022, que concede APOSENTADORIA

Prefeitura Municipal
CONTRAT
CONTRAT

ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTE NOCIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de Aposentadoria da Servidora **ROSA MARIA DA SILVA, Considerando ter havido erro no cálculo dos proventos, DECRETA:**

Art. 1º. O Artigo 2º do Decreto nº 125/2022, datado de 04/04/2022, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$913,26 (novecentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme planilha de cálculo de proventos e para efeitos de recebimento com fundamento no § 2º, art. 40, da C.F./88, um salário-mínimo nacional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Marilena, Paraná, aos 18 de Abril de 2022.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

1

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador: FED48CE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

VISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 280/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: **05 de MAIO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2022, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº. 280/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia, para atendimento às crianças da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 05/05/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua